

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)  
MUNICÍPIO DE GASPAR**

RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – COMUSA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Gaspar para o quadriênio 2014/2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC (CMS), no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Gaspar para o quadriênio 2014/2017.

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Comissão de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas de Saúde, juntamente com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá o constante aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta resolução foi aprovada e registrada na ATA da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar no dia 19/05/2015.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 19 de Maio de 2015.

  
**JEAN MARCOS LEANDRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.